

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 176 DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 167/2019.

CONSIDERANDO o Memorando n. 022/2019 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a empregada pública Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, pelo empregado público Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n. 464235, nas realizações de fiscalizações nas Instituições de Saúde de Nioaque-MS e Dois Irmãos do Buriti-MS, nos dias 9 e 10 de abril de 2019.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 9 e 10 de abril de 2019, em Nioaque-MS e Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 3º Os empregados públicos Dr. Alex Souza de Oliveira e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar os empregados públicos supracitados a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 9 e 10 de abril de 2019.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978